



Estado do Maranhão  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Serrano do Maranhão/MA, 04 de janeiro de 2021

Ao  
**EDVALDO FONSECA FILHO**  
Presidente Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPL  
N/ Cidade

Senhor Presidente,

Estamos solicitando de Vossa Senhoria as providências necessárias no sentido da **abertura do processo administrativo na contratação de empresa especializada na aquisição dos materiais de expediente mediante planilha previamente elaborada dentro das necessidades da Câmara Municipal de Serrano do Maranhão/MA**, para atender as ações administrativas e legislativas ao regular funcionamento das suas atividades.

Vale ressaltar na oportunidade que a aquisição dos materiais ora solicitados é **da extrema necessidade da administração nas ações administrativas e legislativa da Câmara Municipal.**

Atenciosamente,

  
**Noir Santos Reis**  
Presidente da Câmara



Estado do Maranhão  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Serrano do Maranhão/MA, 04 de janeiro de 2021

A Sua

Excelência Senhor

**NOIR SANTOS REIS**

MD. Presidente da Câmara Municipal de Serrano do Maranhão/MA

Assunto: **Pedido de abertura do processo Administrativo para a Dispensa do processo de Licitação na aquisição de materiais de expediente mediante planilha previamente elaborada dentro das necessidades do Ente Federado até 31/12/2021.**

Senhor Presidente.

Trata-se o presente de solicitação da Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo Municipal, requerendo abertura do processo administrativo visando a contratação de empresa especializada na **aquisição de materiais de expediente mediante planilha previamente elaborada dentro das necessidades do Ente Federado até 31/12/2021**, para a Câmara Municipal de Serrano do Maranhão/MA, para atender as ações administrativas e legislativas do Poder Legislativo Municipal ao regular funcionamento de suas atividades.

Nesses casos, é sábio que a supremacia do interesse público recomenda como regra geral, a **necessidade** do procedimento licitatório antecedendo as contratações da administração pública, no que tange ao presente pedido, **formulada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente**, é viável o processo de dispensa de licitação, preconizado dentro da Lei nº 8.666/93, tendo em visto que o seu valor é inferior de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), preconizado no limite prudencial ao convite.

Na aquisição dos materiais logicamente deve prevalecer que seja efetuado através de empresa devidamente especializada no ramo e que atenda as exigências que a lei impõe nas regularidades das documentações exigidas.

Antes ao exposto somos pela viabilidade do procedimento da dispensa do processo licitatório **para o objeto constante do pedido em tela.**

É o parecer da Comissão salve melhor juízo.

  
**Edvaldo Fonseca Filho**  
Pregoeiro Presidente da CPL/CMS/MA



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 002/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, no uso de suas atribuições legais e mediante o que determina a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os senhores **EDVALDO FONSECA FILHO** – Chefe de Gabinete portador do CPF nº 004.065.763-94, **NEILSON QUADROS CASTELHANO** – **Tesoureiro** portador do CPF nº 005.667.833-98 e **MARCONY MÁRCIO DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS FONSECA SILVA** – **Assessor Parlamentar** portador do RG nº 000083137697-0 – SSP/MA, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL/Pregoeiro sob a presidência do primeiro e os demais (secretário e membro) da equipe de apoio desta Câmara Municipal de Serrano do Maranhão/MA, nos exercícios de 2021/2022.

Art. 2º - A presente portaria entre em vigor nesta data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Dê-se Ciência e Cumpram-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Serrano do Maranhão/MA, em 04 de janeiro de 2021.

  
NOIR SANTOS REIS  
CPF 7550.217.353-49  
PRESIDENTE